



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – MDB

*Sorria, Jesus Te Ama*

INDICAÇÃO N° /2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 740/2025  
Data: 02/04/2025 - Horário: 10:28  
Legislativo

SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO, ATRAVÉS DA SEAGRI/AL, O RETORNO DA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PELAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

O Governo do Estado lançou, em setembro de 2023, o programa “Leite do Coração” para proporcionar segurança alimentar e nutricional em Alagoas. A iniciativa, que integra o programa Alagoas sem Fome, foi implantado para alcançar cerca de 160 mil estudantes da rede estadual de ensino, garantindo, semanalmente, a distribuição de dois litros de leite para cada aluno matriculado. O antigo Programa do Leite ganhou novo formato e deixou de ser distribuído nas associações, passando a ser entregue nas escolas estaduais.

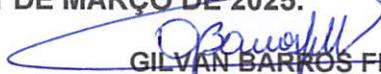
Ocorre que, com essa mudança, é o próprio aluno que fica encarregado de levar o leite para sua casa, depois das aulas, o que sugere que essa responsabilidade fica questionável à partir do momento em que o caminho de volta para sua residência, com esse produto nas mãos ou até mesmo em sua bolsa, pode sofrer “acidentes” como perfuração da embalagem, abandono para a realização de uma brincadeira com seus colegas de turma ou até mesmo um bate bola improvisado num campinho qualquer no caminho de volta ao seu lar. É o que sempre acontece.

Oportuno seria, então, que o Programa do Leite retornasse com a sua distribuição a ser feita pelas associações comunitárias como se via antes, com a própria família indo buscar esse tão precioso e indispensável alimento na própria entidade representativa da sua comunidade. Que se faça então a devida fiscalização da demanda do trabalho.

Isto posto, requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e a Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI), no sentido de que seja providenciado, no mais breve espaço de tempo possível, o **RETORNO DO PROGRAMA DO LEITE NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, para minimizar a situação de insegurança alimentar e nutricional que hoje é vista com a suspensão da distribuição do leite nessas citadas entidades.

Indico, ainda que esta Indicação sejam encaminhadas as autoridades acima referidas e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL, EM 31 DE MARÇO DE 2025.**

  
GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO